



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
Terra do Padre Victor

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS, PROCESSO Nº 1092154, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VII do art. 26 da Lei Orgânica Municipal, faz que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Três Pontas, Processo nº 1092154, nos termos do parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal, ambos indicando a sua aprovação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Pontas – MG, 22 de abril de 2024.



Assinado digitalmente por:
ANTONIO CARLOS DE LIMA
676.783.786-53
07/05/2024 09:05:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
07/05/24

Cleomara Ap. de Sousa Arantes
Chefe de Gabinete



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS, PROCESSO Nº 1092154, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VII do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, faz que a Câmara Municipal aprovou e esta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Três Pontas, Processo Nº 1092154, nos termos do parecer prévio expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e parecer da Comissão de Finanças Orgânicas da Câmara Municipal, ambos indicando a

PUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG, POR FORÇA DO ARTIGO 27-ADALEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Três Pontas/MG, 23 de abril de 2024.

Visto: lco.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA

Presidente

CONFERTE COM O ORIGINAL

Carimbo da Câmara Municipal de Três Pontas, MG.